



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA MESA Nº 08/2025

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 46/2025 de 07/01/2025,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER à servidora efetiva MARÍLIA LUPIFIERIS CARNEIRO o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso III, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de pós-graduação *lato sensu*, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 07/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de janeiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
“KIFÚ”  
- Presidente -

**RONY GONCALVES DA SILVA**  
“RONY TAVARES”  
- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1969P7CTPJ313T8U>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1969-P7CT-PJ31-3T8U**

